

Ano dos rendimentos

Até 2014 inclusive

Assunto

D09-INCREMENTOS PATRIMONIAIS - RENDIMENTOS

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Existe uma divergência entre os valores que indicou na sua declaração modelo 3 de IRS e os constantes da base de dados da AT. Verifica-se a existência de alienação de valores mobiliários (ações, obrigações ou partes sociais) efetuados no ano da declaração.

INFORMAÇÃO RELEVANTE

São considerados no âmbito da Categoria G e de declaração obrigatória, as operações de alienação onerosa de partes sociais e o rendimento eventualmente emergente da sua remição ou amortização, bem como quaisquer ganhos genericamente provenientes da alienação de quaisquer valores mobiliários referidos na alínea b) do n.º 1 do art. 10.º do CIRS.

Tal obrigação declarativa subsiste quer o resultado apurado seja **positivo** ou **negativo**.

Este regime passa a ser também aplicável aos rendimentos obtidos por fundos de investimento mistos ou fechados de subscrição particular.

O QUE FAZER?

Pode evitar a deslocação ao Serviço de Finanças respondendo à divergência no Portal das Finanças, através das seguintes opções:

[Serviços Tributários / Cidadãos / Consultar / Divergências](#)

Se, após verificar os valores:

- Entender que os mesmos se encontram corretos:
 - Pode anexar os documentos justificativos dos valores declarados na declaração Mod.3.
 - ✓ Caso seja necessário, contacte o seu banco para os obter os documentos dos quais constem as datas e os valores de aquisição e alienação.
 - Se se dirigir ao atendimento presencial, deve levar os mesmos documentos.
- Detetar lapsos ou omissões de preenchimento:
 - Deve proceder à substituição da declaração entregue, através do Portal das Finanças, indicando os valores corretos no Quadro 8 do anexo G.
 - Deve indicar à AT que submeteu uma declaração de substituição corrigindo as inexatidões.

Quadro 8 do anexo G

Software interface for Anexo G - Mais-Valias e Outros Incrementos Patrimoniais, specifically Quadro 8. The interface shows a menu bar, a toolbar, and a main table area. The table has columns for 'Nº da Linha', 'Titular', 'Entidade Emitente', 'Códigos', 'Realização' (Ano, Mês, Valor), 'Aquisição' (Ano, Mês, Valor), and 'Despesas e Encargos'. The table is currently empty, with a 'Soma' row at the bottom showing 0.00 € for Realização, Aquisição, and Despesas e encargos. The title of the table is 'Alienação Onerosa de Partes Sociais e Outros Valores Mobiliários - art. 10.º, n.º 1, alínea b) do Código do IRS'. The version number 'Versão: 2015.1.14 (2015-08-25)' is visible at the bottom left.

ACOMPANHAMENTO

Para se informar sobre o estado da divergência, deve ir acompanhando o procedimento, através do Portal das Finanças, em [Serviços Tributários / Cidadãos / Consultar / Divergências](#)

Quando a situação estiver regularizada, surgirá a seguinte mensagem, associada à sua divergência:

Situação: Regularizada

CÓDIGO DO IRS

Informa-se ainda que pode consultar o Código do IRS, no capítulo IV, Liquidação, seguindo este link:

<http://goo.gl/2BRyRu>